



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

GABINETE DO VEREADOR MARIO SERGIO SUZART DE MATOS

CNPJ: 13.227.459/0001-74

## MOÇÃO DE PESAR N°034/2018

Senhor presidente, e demais nobres Vereadores,

Continua a morte, na sua ação rígida, levando preciosas vidas, enlutado famílias, machucando corações e promovendo grandes saudades.

Faleceu no dia 07 de Setembro 2018. Sr., **Givanildo Silva Santos**, residente no bairro Nova Esperança conhecido como Deloda em Santa Luz – Bahia, o mesmo era membro de tradicional família, Filho dedicado, adquiriu simpatia e amizades diante da sua conduta como ser humano. Nesta emocionada e simples homenagem, o nosso reconhecimento desse homem lutador, dedicado, carinhoso e atencioso cidadão íntegro e respeitado por toda sociedade. Assim, da vontade de Deus que o Sr, **Givanildo Silva Santos**, partisse para uma outra vida, deixando saudades e boas lembranças para a família parentes e amigos.

Fique registrada esta póstuma homenagem como uma HONRA, em prol dos seus familiares e amigos, nesta **MORÇÃO DE PESAR** o nosso desejo de que o Sr. **Givanildo Silva Santos**, encontre pelos sagrados caminhos do senhor, a **PAZ E O DESCANSO ETERNO**, tão somente por seu merecimento.

*Perder alguém que amamos para a morte é injusto e cruel, mas infelizmente esse é o destino de todos aqueles que vivem.*

*Sei que está sofrendo muito, mas a única forma de superar essa dor é aceitando a realidade e tentar encontrar conforto nos braços de quem ficou e nas memórias de quem se foi.*

O Vereador desta colenda casa da cidadania vem respeitosamente através desta Moção de Pesar, expressar solidariedade e profundo sentimento pelo falecimento do Sr. **Givanildo Silva Santos**.

**Plenário Samuel Hedene da Cunha Macedo**

Santa Luz, 19 de Setembro de 2018

  
Mario Sergio Suzart de Matos

Vereador